## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.682/2014**

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.121, DE 06/02/2014, DECRETA:

**Art. 1.º** – Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Prefeitura Municipal	
05.	Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.	Assistência Social	
243.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0123.	Erradicação ao Trabalho Infantil	
2.040-	Manutenção do Programa Serviço de Convivência de Vínculos	e Fortalecimento
3350.43.00	Subvenções Social - Fonte 0030.000,00	R\$
3350.43.00	Subvenções Social - Fonte 2970.000,00	R\$
	R\$ 100.000,00	

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2014.

Dotação	Descrição	Valor
02.05.02.08.243.0123.2.040-	Contratação por tempo determinado -	30.000,00
3190.04.00	Fonte 00	
02.06.03.17.512.0017.1.030-	Obras e instalações - Fonte 24	70.000,00
4490.51.00		
TOTAL R\$:		100.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de fevereiro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal